

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Exmo Senhor Prefeito do município de Paragominas, Documento de Formalização da Demanda-DFD para “**AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) CESTAS BÁSICAS PARA O BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADO AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**”

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
MARIA ROSILENE REIS OLIVEIRA	MARIA ROSILENE REIS OLIVEIRA
E-MAIL:	
<u>SEMDES@PARAGOMINAS.PA.GOV.BR</u>	

1.DADOS GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO.

O presente DFD tem como abrangência “AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) CESTAS BÁSICAS PARA O BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADO AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Visando atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como uma modalidade de Benefício Eventual prevista na Lei Municipal nº 960/2018, de 10 de maio de 2018. Assim como, para atender possível situação de emergências e calamidades devido as intensas chuvas que acometem o município.

A aquisição de 15 mil cestas básicas visa atender a uma grande demanda, oferecendo alimentos essenciais de forma rápida e eficiente. As cestas serão distribuídas de maneira estratégica, com foco nas regiões mais atingidas, priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, idosos.

Garantindo assim a segurança alimentar de forma imediata para as famílias atingidas, minimizando os impactos da crise humanitária, contribuindo com o trabalho das equipes da secretaria de desenvolvimento social, reduzindo o risco de agravamento das condições de vulnerabilidades resultantes.

2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, visa a realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de se proceder à distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social as pessoas / famílias, deste município, as quais,

comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

Este benefício eventual, na forma de cesta básica, constitui-se em uma prestação temporária, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e /ou a sobrevivência dos seus membros. O fornecimento deste benefício depende de avaliação socioeconômica. O benefício eventual como é considerado “uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos”.

CONSIDERANDO que no âmbito da política de Assistência Social configuram-se como direitos sociais instituídos legalmente, que visa o atendimento das necessidades humanas básicas, sendo integrado aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social do Município, contribuindo desta forma com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Deste modo a aquisição de cestas básicas se faz necessária, assim poderemos proporcionar condições adequadas para atender a necessidade das famílias carentes do Município de Paragominas, assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO que em decorrência das diversas enchentes que atingem diversas áreas do município, resultando em danos materiais, desabrigamento e interrupção dos meios de subsistência das famílias, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicita a aquisição de 15 mil cestas básicas. O objetivo é fornecer assistência alimentar emergencial às famílias afetadas, garantindo o atendimento e a segurança alimentar das populações afetadas, oferecendo um suporte emergencial.

A aquisição de cestas básicas de alimentos, prevista no benefício eventual de Auxílio-Alimentação, visa atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como uma modalidade de Benefício Eventual prevista na Lei Municipal nº 960/2018, de 10 de maio de 2018

3. DIMENSIONAMENTO DAS AQUISIÇÕES

3.1 Conforme as Solicitações de Despesas nº 20250205007 anexa a esse processo.

3.2 A previsão de início do fornecimento dos materiais é para ocorrer a partir da Assinatura do Contrato.

4. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Identificação do integrante responsável pela Fiscalização:

4.1. Nome do Servidor. Galbani Possidonio Cardoso Carneiro, matrícula nº 1045815-Portaria: 002/2025 – SEMDES. **Lotação:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

E-mail: semdes@paragominas.pa.gov.br.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto / Atividade: 08 122 0009 2.018 Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social;

Projeto / Atividade: 08 244 0009 2.038 Programa de Benefício da Prestação Continuada e Benefícios Eventuais;

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

- **SUBELEMENTO:**

3.3.90.30.07–GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO;

- **FONTES DE RECURSO:**

FMAS–39.307-X

Benefícios Eventuais–830.594-3(BANPARA)

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE DEMANDA:

10.1. O planejamento da contratação seguirá diretrizes estabelecidas na Portaria nº 003/2025 de 28 janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para as atividades preliminares (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos expostos Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4/2022.

Paragominas, 03 de fevereiro de 2025.

Maria das Graças Quadros M. Silva

Matrícula de n.º 1123602

Etty Flávia Fernandes Imbeloni

Matrícula de n.º 1119411

Denilza da Silva Lopes

Matrícula de n.º 1097791

Josiane Ferreira Brito de Oliveira

Matrícula de n.º 1119270

Revisado por:

Maria Rosilene Reis Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65FF-9973-9F55-5E28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ETTY FLAVIA FERNANDES IMBELONI (CPF 613.XXX.XXX-34) em 18/02/2025 10:31:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSIANE FERREIRA BRITO DE OLIVEIRA (CPF 789.XXX.XXX-63) em 18/02/2025 10:33:05
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS (CPF 305.XXX.XXX-04) em 18/02/2025 10:34:00
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENILZA DA SILVA LOPES (CPF 003.XXX.XXX-46) em 18/02/2025 10:34:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 18/02/2025 11:20:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/65FF-9973-9F55-5E28>